



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 4.379  
DATA: 07 de janeiro de 2016

Livro 2-Registro Geral

### IMÓVEL:

**Lote Urbano nº 10-A (dez "A") da Quadra 137 (cento e trinta e sete), Setor 02 (dois), com uma área de 200,00m<sup>2</sup> (Duzentos Metros Quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE:** Avenida Presidente Médice (frente), com extensão 5,00 metros; **SUL:** Lote 09 (fundo), com extensão 5,00 metros; **LESTE:** Lote 10 (lateral), com extensão 40,00 metros; **OESTE:** Lote 08 (lateral), com extensão 40,00 metros, **perfazendo um perímetro de 90,00 metros e situa-se na Avenida Presidente Médice, nesta cidade de Machadinho D'Oeste-RO.** PROPRIETÁRIA: **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, menor emancipada, conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada às folhas 110 do livro 13-E deste Tabelionato e registrada sob o nº 687, às folhas 161 do livro E-003 no Cartório de Registro desta cidade e comarca, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1025628-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 000.931.172-64, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2745, Centro, nesta cidade. Forma do título: Escritura Pública de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio registrada sob R-01 em 26 de junho de 2014. Registro anterior: M-3.852, do livro 02 deste ofício. Primeiro registro: M-95, deste ofício. Custas: R\$ 19,77; Emolumentos: R\$ 98,87; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA33366-DC4F3: R\$ 0,86. Valor Total: R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos). Oficial, (a), LILIAN MARIZA PUERTA LULA MACIEL, que digitei, conferi, subscrevi e assino. \*\*\*\*

**Av-01-4.379.** 10 de janeiro de 2018. **AVERBAÇÃO DE MAIORIDADE.** Protocolo: 18.142, em 28 de dezembro de 2017. Mediante requerimento datado em 04 de janeiro de 2018, faz-se esta averbação para constar que a proprietária **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, já qualificada, atingiu a maioria, conforme Certidão de Nascimento de matrícula nº 096321 01 55 1998 1 00009 084 0004086 29, expedida pelo C.R.C desta cidade, em 03/12/2015 e CNH nº 06591125960-DETRAN/RORAIMA apresentadas e aqui arquivadas. Custas: R\$ 7,07; Emolumentos: R\$ 35,34; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAB38569-C8D4C: R\$ 1,02. Fundep: R\$ 2,65. Fundimper: R\$ 2,65. Fumorpge: R\$ 2,65. Valor Total: R\$ 51,38 (cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Eu, (a), Elsivan Patricio de Sena, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino. \*\*\*\*

**R-02-4.379.** 10 de janeiro de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo: 18.142, em 28 de dezembro de 2017. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **237/011 /223393**, emitida em 28 de dezembro de 2017, a proprietária: **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, já qualificada, **deu em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ao BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, Núcleo Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco-SP, em garantia da dívida no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, que será paga em 36 parcelas iguais periódicas e sucessivas, iniciando em 14/02/2018 e com vencimento final em 11/01/2021. A partir deste registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a garantidora fiduciante possuidora direta, e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, número de controle: 8CBBACA2D53DE817. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da alienante, Resultados Negativos, códigos HASH: ce9e. 45e0. d27e. 7e5f. 25d4. a26a. 8887. 69b8. 1168. f93b, conforme provimento nº 39/2014 CNJ. Demais condições constantes da referida cédula, em arquivo nesta serventia. Custas: R\$ 23,56; Emolumentos: R\$ 117,81; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAB38573-9F8B3: R\$ 1,02. Fundep: R\$ 8,84. Fundimper: R\$ 8,84. Fumorpge: R\$ 8,84. Valor Total: R\$ 168,91 (cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). Eu, (a), Elsivan Patricio de Sena, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino. \*\*\*\*

assino.\*\*\*\*\*

**Av-03-4.379.** 11 de março de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Protocolo: 21.668, em 12 de fevereiro de 2020. Mediante requerimento formulado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, firmado por seu advogado e bastante procurador, Claudio Curvo de Arruda, inscrito na OAB/MT 20.912, com escritório profissional na Rua Dom Pedro II, nº 637, sala 807, Centro Empresarial, Centro, Porto Velho-RO, aos 28 de janeiro de 2020, com firma reconhecida no 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Porto Velho-RO, em 28/01/2020, o Credor Fiduciário solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em seu favor, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da Fiduciante, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, tornando-se plena a propriedade em favor de **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Osasco, São Paulo. Imóvel avaliado em 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/011/223393, objeto do R-02-4.379 supra. Foram apresentados: Comprovante de recolhimento do ITBI ao Município de Machadinho d'Oeste-RO, no valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), pago no Banco Bradesco, Autenticação Bancária: 056984677, aos 27/01/2020, e a correspondente guia de pagamento de nº 1659 em que consta: Valor de Aquisição R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), e Valor Venal R\$ 11.930,78 (onze mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, código de controle: 8EC6EB4B9D8DDC0D. Base de cálculo de custas e emolumentos: o valor de avaliação do imóvel, conforme art. 98, das DGEs, aprovadas pelo Provimento nº 014/2019-CG. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Andressa Fabiane Frata de Araujo, resultado negativo, código HASH: 42a6 f924 1eb0 3844 f2c2 7ee2 b5c0 e37d e16a 0ab4, e, em nome de Banco Bradesco S/A, resultado negativo, código HASH: c065 4fb8 dfc5 fef2 b3a1 1287 5f27 7bcf 2986 9afe. Custas: R\$ 21,82; Emolumentos: R\$ 109,08; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAD33929-EB282: R\$ 1,12. Fundep: R\$ 4,36. Fundimper: R\$ 8,18. Fumorpge: R\$ 3,27. Valor Total: R\$ 147,83 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel, Oficial, que conferi, subscrevi e assino.\*\*\*\*\*

CERTIFICO e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado de ônus e/ou encargos conforme segue:

- ONUS/GRAVAMES: **R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
  - AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS: **(0)**
  - CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **(0)**
  - OUTROS: **(0)**
- Esta certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição.**

Machadinho d'Oeste/RO, 12 de março de 2020.

A Serventia.....R\$ 20,97  
FUJU.....R\$ 4,19  
FUNDEP.....R\$ 0,84  
FUNDIMPER.....R\$ 1,57  
FUMORPGE.....R\$ 0,63  
Selo.....R\$ 1,12  
Total.....R\$ 29,32



Selo Digital de Fiscalização nº L4AAD33936-1E20C.

Consulte a validade do selo em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

  
Lilian Mariza Puerta Lula Maciel  
Tabeliã / Registradora